

RELATÓRIO FINAL

Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023

Aviso n.º 5815/2024/2, publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de
18 de março de 2024

ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO	3
4	AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS	12
4.2	Audiência prévia dos interessados – 1º relatório preliminar.....	13
4.2.2	Candidaturas elegíveis	14
4.2.3	Candidaturas aprovadas para financiamento	14
4.3	Audiência prévia dos interessados – 2º relatório preliminar.....	21
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21

ANEXOS

Anexo I - Aviso n.º 5815/2024/2, publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024

Anexo II - Cálculo da pontuação global de candidaturas

Anexo III - Pronúncias apresentadas e respetivas deliberações da Comissão de Avaliação – 1º relatório preliminar

Anexo IV - Pronúncias apresentadas e respetivas deliberações da Comissão de Avaliação – 2º relatório preliminar

Aprovo, em regime de suplência (n.º 2 do artigo 10.º-B do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, na sua redação atual).

O Subdiretor do Fundo Ambiental

Joaquim Dias

1. ENQUADRAMENTO

No dia 8 de junho de 2017, o XXI Governo Constitucional aprovou a Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA2020), para o período 2017 -2020, que estabelece um compromisso colaborativo para a promoção de uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, traduzido em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.

Esta estratégia e os seus objetivos mantêm -se válidos, pelo que continua em implementação, contribuindo os projetos a desenvolver, com o apoio das verbas previstas neste Aviso, para assegurar a alteração de comportamentos preconizados na ENEA 2020. Esta ambição é concretizada através de um trabalho temático e transversal, capaz de garantir os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade, dos quais se destaca o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Os 193 Estados-membros da ONU (incluindo Portugal) que aprovaram, por unanimidade, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) encontram -se vinculados à sua consecução, à mobilização da sociedade para dar passos firmes na sua realização e à avaliação regular dos progressos alcançados.

A ENEA 2020 estabeleceu três pilares essenciais: Descarbonizar a Sociedade; Tornar a Economia Circular; Valorizar o Território. Estes três pilares contribuem de forma decisiva na sociedade para a alteração de comportamentos que assegure progressos em vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em particular, os aspetos relacionados com a promoção de uma melhor qualidade do ar e de menos ruído nas cidades encontram -se associados aos ODS «3. Saúde de qualidade», «6. Água potável e saneamento» e «11. Cidades e comunidades sustentáveis», que estão intrinsecamente ligados ao pilar Valorizar o Território, mas também ao pilar Descarbonizar a Sociedade, «15. Proteger a vida terrestre» [Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade], intrinsecamente ligado ao pilar assumido na ENEA 2020: Valorizar o Território, «12. Produção e consumo sustentáveis».

O território, origem de recursos naturais e matérias-primas, tem ainda um papel relevante e fundamental para a qualidade de vida das populações. Em Portugal, em virtude do peso relativamente baixo do setor extrativo, a valorização do território e a promoção das atividades económicas ligadas ao bem-estar, entre as quais se destaca o turismo, a valorização do território é ainda mais relevante. Efetivamente, valorizar o território é valorizar a economia e a sustentabilidade do uso que dele é feito no longo prazo. Para valorizar o território é fundamental acautelar, entre outros aspetos, a redução da poluição da água, do ar e do ruído ambiente, fatores importantes para assegurar a qualidade de vida nas cidades e a saúde das populações.

A revisão da Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020), cuja elaboração se encontra na sua fase final, constituirá um elemento determinante para a melhoria da qualidade do ar, contribuindo para a melhoria da saúde pública e para a qualidade de vida das pessoas.

No que se refere ao Ruído Ambiente, a 1.ª Estratégia Nacional para o Ruído Ambiente (ENRA), em elaboração, visa a definição de “um modelo de integração da política de controlo de ruído nas políticas de desenvolvimento económico e social e nas demais políticas setoriais com incidência ambiental, no ordenamento do território e na saúde”. Uma boa articulação entre esta estratégia, os planos de redução de ruído, de escala municipal ou intermunicipal, e os instrumentos de gestão territorial é capital para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e a adequada compatibilidade de usos e atividades presentes em cada território.

No caso da água potável e do saneamento, o PENSAARP 2030 encontra -se em elaboração, trazendo novos desafios e prioridades, sendo importante o alinhamento com as metas estabelecidas no âmbito do ODS 6, em termos do acesso a estes serviços, da melhoria da qualidade da água e redução da poluição, do aumento da eficiência, da gestão integrada dos recursos hídricos, da proteção e restauro dos ecossistemas, do fortalecimento da participação dos cidadãos e da capacitação e sensibilização para a redução do consumo e melhoria das práticas de rejeição de águas residuais.

A informação e sensibilização dos cidadãos e das atividades económicas para o papel que o território desempenha nas suas vidas e na atividade económica têm um impacto direto no modo como a sociedade percebe o território e intervém para o defender.

Assim, dando seguimento aos investimentos realizados em anos anteriores, e reconhecendo-se o trabalho meritório que vários agentes de educação ambiental têm desenvolvido nos últimos anos, constata -se ainda a necessidade de efetuar investimentos que conduzam a uma alteração de comportamentos efetiva e orientada para a prossecução dos referidos três pilares da educação ambiental, em particular, o relativo a «Valorizar o Território», mas também «Descarbonizar a Sociedade», nas componentes da qualidade do ar e do ruído ambiente.

Um dos temas integrados no pilar Valorizar o Território é precisamente relativo aos valores naturais (património natural), sendo referido que “O capital natural incorpora todos os ativos naturais da Terra e todos os serviços dos ecossistemas que tornam possível a existência de vida humana”, o que está perfeitamente alinhado com o ODS «15. Proteger a vida terrestre» e dando nota que, apesar da riqueza de Portugal em matéria de património natural, “as populações ainda não estão suficientemente sensibilizadas para a dupla vertente de proteção e valorização das áreas classificadas, nem dos valores da biodiversidade e geodiversidade que nelas existem.”

Por seu turno, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º55/2018, de 7 de maio, com uma visão de longo prazo, tendo como referência o ano de 2050, assume três vértices estratégicos: Melhorar o estado de conservação do património natural; ii) Promover o reconhecimento do valor do património natural; e iii) Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade. Este documento, refere que deverá ser estabelecido um programa de formação e sensibilização para temas específicos de conservação da natureza dirigido à sociedade em geral e que deverá ser dado especial ênfase à componente de Educação

Ambiental no contexto dos programas e atividades curriculares e extracurriculares. Sistematizando objetivos (30), ordenados por prioridades a prosseguir até 2030, um dos mesmos é precisamente “1.10 — Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas”.

A mobilização dos cidadãos, das comunidades locais e dos seus representantes, das autarquias locais e dos parceiros sociais e agentes económicos regionais e locais para a promoção de uma cultura valorizadora do território, designadamente do seu património natural, baseada no conhecimento rigoroso dos problemas e das possíveis soluções, e assente na capacitação cívica e de participação pública, surge como base de uma estratégia de promoção do desenvolvimento sustentável.

Desta forma, e garantindo a plena articulação entre a ENEA 2020 e a ENCNB 2030, pretende-se fomentar uma cultura cívica que considere a valorização do território, focada no património natural e nos serviços prestados pelos ecossistemas, e que fomente a apropriação dos valores deste capital pela sociedade. O Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) veio estabelecer orientações a serem concretizadas ao nível nacional, setorial e regional, que contribuem para este ODS e que assenta nos seguintes princípios:

- Conceber produtos, serviços e modelos de negócio que previnam a produção deresíduos e poluição do sistema natural;
- Manter produtos e materiais em utilização, no seu valor económico e utilidade maiselevados, pelo máximo tempo possível;
- Fomentar a regeneração dos recursos materiais utilizados e dos sistemas naturais subjacentes.

Para que uma economia seja circular é necessário, por um lado, transformar comportamentos com iniciativas de educação ambiental que assegurem menor consumo de recursos e maior reciclagem para possibilitar o reaproveitamento de recursos e, por outro, desenvolver iniciativas de redução do uso de matérias-primas através do ecodesign e conceção verde de produtos. Portugal está na média europeia na reciclagem, mas não é suficiente atuar sobre os resíduos, isto é, no fim de linha, sendo necessário melhorar a eficiência dos processos produtivos e manter os produtos e materiais no seu valor mais elevado, ou seja, em uso. Para isso, será necessário abordar os materiais, a conceção dos produtos, e promover a mudança nos modelos de negócio.

Por outro lado, face à importância da temática do uso sustentável do plástico, está prevista a restrição de determinados produtos de utilização única e a implementação de sistemas de incentivo e depósito de embalagens, complementadas com medidas que promovam a implementação de critérios de ecodesign e de sistemas de reutilização, enquadrando -se no objetivo da União Europeia de assegurar que todas as embalagens de plástico, colocadas no mercado, sejam reutilizáveis ou facilmente recicláveis, até 2030. Adicionalmente, pretende fomentar-se a reutilização de vários tipos de embalagens de modo a incentivar comportamentos mais responsáveis na sua utilização, contrariando a descartabilidade excessiva.

Importa neste âmbito, assegurar condições para que os produtos possam ser reparados e o seu tempo de vida útil estendido e, sobretudo, garantir uma melhor conceção dos produtos, acompanhada de uma alteração dos padrões de consumo dos consumidores, com vista a alcançar-se uma efetiva redução de produção de resíduos e a concretização do primeiro nível da hierarquia de gestão de resíduos: a prevenção. Por outro lado, para assegurar que a reciclagem dos produtos e a correspondente extração dos materiais é feita com maior valor acrescentado, é fundamental promover a separação dos diferentes tipos de resíduos pelo utilizador (por exemplo, Bioresíduos para produção de composto) e criar mecanismos que assegurem a procura por esses materiais reciclados, que são em muitos casos mais onerosos que a extração da natureza. Esta separação de resíduos contribui também, decisivamente, para assegurar o cumprimento das metas nacionais e europeias de gestão de resíduos, favorecendo a gestão mais adequada de resíduos e possibilitando uma gestão mais eficiente das infraestruturas e a obtenção de outras fontes de receita que permitam reduzir as tarifas cobradas aos consumidores.

É importante que os consumidores atribuam maior valor aos recursos que usam, assegurando o alinhamento dos incentivos com esse objetivo, nomeadamente atuando ao nível da fiscalidade verde. A atuação ao nível regional e a disseminação de princípios e estratégias de circularidade às cidades, às áreas industriais e às empresas, traduzir-se-á num maior alinhamento da oferta e procura de materiais e produtos reutilizados ou remanufaturados. Adicionalmente, ao nível local, é fundamental a criação e dinamização de soluções locais de baixo carbono e de economia circular promovidas pelas autarquias locais, conjuntamente com os seus cidadãos e negócios locais.

Também no âmbito do setor da água, importa fomentar soluções que assegurem maior eficiência no uso dos recursos hídricos disponíveis, através da reutilização de águas residuais tratadas, para fins não potáveis e como forma de assegurar a disponibilidade em situações e zonas de escassez.

Em síntese, pretende-se uma produção e consumo sustentáveis que fomentem o reaproveitamento e maior eficiência no uso dos recursos existentes, bem como a gradual redução da dependência da extração e importação de matérias para alimentar a produção e o consumo locais, beneficiando a economia e a neutralidade carbónica e promovendo a sustentabilidade ambiental.

Assim, dando seguimento aos investimentos realizados em anos anteriores, e reconhecendo-se o trabalho meritório que vários agentes de educação ambiental têm desenvolvido nos últimos anos, constata-se ainda a necessidade de efetuar investimentos que conduzam a uma alteração de comportamentos, efetiva e orientada para a prossecução dos referidos três pilares da educação ambiental, em particular, o relativo a «Tornar a Economia Circular».

Assim, a ENEA 2020 prevê a execução de 16 medidas enquadradas pelos objetivos estratégicos, Educação Ambiental + Transversal, Educação Ambiental + Aberta, Educação Ambiental + Participada, sendo que o presente Aviso contribui para a prossecução das medidas #3, #4, #5, #9, #10, #11, #12, #14.

As iniciativas a desenvolver no quadro do presente Aviso devem prosseguir os eixos temáticos ODS «3. Saúde de qualidade», ODS «6. Água potável e saneamento» e «11. Cidades e comunidades sustentáveis», nos domínios da promoção da qualidade do ar e da redução do ruído ambiente, ODS «15. Proteger a vida terrestre», valorizar o Território, no seu tema valores naturais (património natural) e ODS «12. Produção e consumo sustentáveis», no domínio do ecodesign, focado na eficiência no uso e reaproveitamento dos recursos, na reutilização dos materiais e estímulo ao consumo de produtos produzidos com esses materiais e na correta separação de resíduos pelos consumidores, recorrendo à colaboração entre agentes de Educação Ambiental, fomentando sinergias e otimizando recursos disponíveis.

Pretende-se promover operações de Educação Ambiental (programas, projetos, ações), incentivando a sua replicação por outros agentes ou regiões e fomentar a criação de parcerias, como forma de promover quer cidades e comunidades sustentáveis e um maior cuidado com a saúde dos seus habitantes, quer a valorização do território e a promoção da economia circular.

Neste contexto, o Fundo Ambiental estabelece -se como a plataforma de investimento no apoio de políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, financiando entidades, atividades ou projetos que contribuam para a capacitação e sensibilização em matéria ambiental, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2021, de 15 de dezembro.

Nos termos do Despacho n.º 3355-A/2023, de 13 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março, alterado pelo Despacho n.º 8485/2023, de 4 de agosto publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 162, de 22 de agosto, na sua atual redação o Fundo Ambiental deverá apoiar uma cultura ambiental, no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental.

2 AVISO “Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania”.

2.1 Objetivos do Aviso

As operações a apoiar deverão contribuir para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável, promovendo cidades e comunidades sustentáveis, com uma boa qualidade do ar e poluição sonora reduzida, cujo sucesso passará, em grande medida, pela sensibilização, pela capacitação e pela mudança de comportamento dos utilizadores e dos setores económicos, que conjugue a equidade entre gerações e a qualidade de vida dos cidadãos., e que seja mais consciente sobre o património natural e os serviços prestados pelos seus ecossistemas e que possa, progressivamente, apropriar-se dos valores do património natural português.

As operações a apoiar deverão contribuir para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável, promovendo uma economia circular e a construção de uma sociedade capaz de produzir e consumir produtos de forma sustentável e recorrendo ao aproveitamento de produtos em fim de vida cujo sucesso passará, em grande medida, pela

sensibilização, pela capacitação e pela mudança de comportamento dos utilizadores e dos setores económicos, que conjugue a equidade entre gerações

e a qualidade de vida dos cidadãos.

São objetivos gerais do presente Aviso:

- Contribuir para a prossecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, adotada pelas Nações Unidas, em setembro de 2015, privilegiando o domínio da sustentabilidade e qualidade da vida nas cidades e nas comunidades, contribuindo para o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal;
- Dar prossecução à Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 (ENEA 2020), nomeadamente no que respeita aos princípios orientadores e ao eixo temático: Valorizar o Território;

São objetivos específicos do presente Aviso:

- Dinamizar projetos de Educação Ambiental dirigidos aos cidadãos para sensibilização relativamente ao impacto da qualidade do ar, do ruído ambiente e da qualidade da água na saúde e na sustentabilidade e qualidade de vida nas cidades e comunidades;
- Desenvolver iniciativas de Educação Ambiental dirigidas aos cidadãos, empresas e atividades produtivas para a divulgação e promoção de boas práticas para a redução da poluição da água, do ar e sonora, e relativamente ao seu impacto na valorização do território e na dinamização das atividades económicas ligadas ao turismo e ao bem-estar;
- Realizar programas de Educação Ambiental dirigidas a jovens em idade escolar que visem aumentar o conhecimento das matérias relativas às temáticas da redução da poluição na água, no ar e sonora, da conservação da natureza e biodiversidade;
- Contribuir para um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais, designadamente a promoção de uma nova atitude relativamente ao território e que apele ao papel dos comportamentos da sociedade na sua valorização;
- Fomentar a criação de valor, políticas e práticas ambientais mais sustentáveis, promovendo a alteração de comportamentos, individuais e coletivos;
- Contribuir para o cumprimento dos objetivos previstos no Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), em especial no que concerne à adoção de comportamentos que promovam uma produção e consumo mais sustentáveis.

2.2 Áreas-chave do Aviso

As operações a apoiar devem contemplar iniciativas imateriais com abordagem inovadora e impacto reconhecido no domínio da Educação Ambiental, no âmbito dos ODS 3. Saúde de qualidade, 6. Água potável e saneamento e 11. Cidades e comunidades sustentáveis, ODS «15. Proteger a vida terrestre», Valorizar o Território, no seu tema valores naturais (património natural) e ODS «12. Produção e consumo sustentáveis», no domínio do ecodesign, focado na eficiência no uso e reaproveitamento dos recursos, na reutilização dos materiais e estímulo ao consumo de produtos produzidos com esses materiais e na correta separação de resíduos pelos consumidores, recorrendo à colaboração entre agentes de Educação Ambiental, fomentando sinergias e otimizando recursos disponíveis, com o objetivo de desenvolver uma sociedade mais consciente para a necessidade de melhorar a qualidade do ar e reduzir a poluição sonora, nomeadamente através de projetos que contribuam para:

Áreas Chave Prioritárias:

- Promover o consumo da água da torneira como forma ambientalmente sustentável de consumo, prevenindo a produção de resíduos e diminuindo a pegada ecológica;
- Promover a qualidade do ar e do ruído ambiente, atuando através da redução do impacto ambiental negativo das atividades económicas, das deslocações pendulares e do setor dos transportes;
- Acelerar a transição de uma economia linear, assente na extração, transformação, utilização e rejeição, para uma economia regenerativa de recursos, com o objetivo de reter tanto valor quanto possível de produtos, peças e materiais;
- Promover informação e aumentar a separação de bioresíduos pelos cidadãos e agentes económicos, de modo a contribuir para alcançar as metas nacionais e comunitárias e assegurar uma adequada gestão dos resíduos urbanos
- Conceber programas de Educação Ambiental dirigidos a jovens em idade escolar que visem aumentar o conhecimento sobre conservação da natureza e biodiversidade e que promovam o reconhecimento do valor do património natural;

Áreas Chave Gerais:

- Promover a gestão ambientalmente sustentável dos produtos químicos, dos resíduos e dos equipamentos domésticos e industriais, entre outros, de modo a reduzir a respetiva libertação de partículas poluentes para os recursos hídricos e para o ar, minimizando os impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;
- Prestar informação relevante aos cidadãos, aumentar a sua consciência ambiental e realçar o seu papel na promoção de um desenvolvimento sustentável, em aspetos como a qualidade da água para consumo humano, a qualidade dos recursos hídricos, a qualidade do ar e o ruído ambiente e alimentação saudável e sustentável;
- Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais, nomeadamente, aumentando a reutilização de águas residuais tratadas, recorrendo a iniciativas e

campanhas que visem aumentar a confiança e a efetiva utilização importância da reutilização da água e sensibilizem a população para a importância de assegurar o uso eficiente da água, como forma de garantir um alívio dos usos competitivos e de diminuir os conflitos no uso da água em zonas com escassez de água;

- Promover o aproveitamento de subprodutos do tratamento de água, em particular as lamas para valorização energética e dos solos;
- Reduzir o desperdício de alimentos pelo retalho, pelo consumidor e ao longo das cadeias de produção e abastecimento;
- Promover de uma alimentação mais sustentável, com especial enfoque no meio escolar;
- Reduzir substancialmente a geração de resíduos, através da prevenção, redução, reutilização e reciclagem e produtos e materiais, nomeadamente, soluções de promoção da compostagem comunitária, incentivos à criação de centros de reutilização (mobiliário e colchões, reparação de EEE, vestuário, artigos em segunda mão, etc.), criação de iniciativas de recolha de óleos alimentares usados a pedido, incentivos à promoção da utilização de fraldas reutilizáveis, incluindo apoios à sua aquisição pelos cidadãos e à instalação de locais de higienização; incentivos à utilização de produtos menstruais reutilizáveis; incentivos à utilização de soluções reutilizáveis;
- Promover a criação de circuitos curtos agroalimentares, com enfoque em iniciativas que estabeleçam acordos onde haja partilha de benefícios e riscos entre produtores e consumidores;
- Prestar informação relevante aos cidadãos, aumentar a sua consciência ambiental e realçar o seu papel na promoção de um desenvolvimento sustentável, em aspetos como a explicação das faturas dos serviços de águas e resíduos, dos boletins trimestrais de análises à qualidade da água para consumo humano, dos impactos das descargas no saneamento de objetos ou materiais não adequados ao tratamento de águas residuais ou da deposição incorreta de resíduos nos equipamentos de recolha;
- Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;
- Desenvolver e implementar ferramentas para monitorizar os impactos do desenvolvimento para o turismo sustentável, na criação de emprego e na promoção da cultura e dos produtos locais;
- Realizar projetos de Educação Ambiental dirigidos aos cidadãos, que contribuam para o reforço da informação, dos conhecimentos e dos comportamentos relativos à conservação da natureza e da biodiversidade, bem como para a promoção de uma cidadania ativa e para a alteração de comportamentos, individuais e coletivos;
- Promover ações de formação e sensibilização ambiental, dirigidas a professores, agentes da comunicação social, institucionais e do setor empresarial, que demonstrem o valor intrínseco do património natural, bem como a sua importância enquanto prestadores de diversos serviços ambientais, com significativo impacto na valorização do território e na dinamização das atividades económicas;

- Promover a criação de microrreservas para preservação de espécies ameaçadas e conservação de habitats em estado de conservação desfavorável;
- Promoção da literacia em relação às espécies e os ecossistemas autóctones e de uma maior cidadania para com a natureza em meio urbano;
- Desenvolver conteúdos, didáticos e desmaterializados, que contribuam para melhorar a informação sobre o património natural (valores naturais, biodiversidade e geodiversidade), focada na sua divulgação e na sua importância, enquanto valor identitário de cada território;
- Promover o diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre as ameaças e as oportunidades que se colocam em matéria de património natural, designadamente através da realização de eventos de natureza científica e de divulgação sobre biodiversidade e geodiversidade, considerando, por exemplo, o impacto das alterações climáticas, nas dimensões de adaptação e mitigação, do uso eficiente de recursos naturais e da valorização do território.

2.3 Tipologias do Aviso

As tipologias abrangidas pelo presente Aviso são as seguintes:

- Participação ativa do público (e.g., atividades de educação -ação, concursos de ideias);
- Formação e capacitação, com efeito multiplicador e que potenciem a disseminação do conhecimento;
- Sensibilização ambiental (excluindo campanhas publicitárias);
- Participação passiva do público (por exemplo, exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/seminários);
- Projetos que incluam ações de ciência participativa e voluntariado ativo, em particular entre os jovens.

2.4 Âmbito geográfico

São elegíveis projetos localizados em todo o território nacional.

2.5 Beneficiários

Constituem beneficiários elegíveis às ações enquadradas nos objetivos e tipologias do presente Aviso:

- Administração direta, indireta e autónoma do Estado;
- Setor Empresarial do Estado e Local;
- Estabelecimentos de ensino;
- Universidades e Institutos Politécnicos;
- Centros de Investigação;
- Empresas independentemente da sua forma jurídica;

- Entidades do setor da Economia Social;
- Organizações Não-Governamentais de Ambiente e equiparadas.

2.6 Dotação financeira e taxa máxima de cofinanciamento

A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta ao presente Aviso é de €1.500.000 (um milhão e quinhentos mil euros). Pelo menos um terço da dotação prevista no número anterior deverá ser atribuída aos beneficiários identificados no n.º 5.1.8, desde que existam candidaturas elegíveis por parte desta tipologia de beneficiários com mérito que cumpram os valores mínimos previstos no n.º 13.9.

As taxas máximas de cofinanciamento são as seguintes:

- 70 % (setenta por cento) para os beneficiários identificados nos n.os 5.1.1 a 5.1.7, incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a € 50.000 (cinquenta mil euros) por candidatura;
- 95 % (noventa e cinco por cento) para os beneficiários identificados no n.º 5.1.8, incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a € 50.000 (cinquenta mil euros) por candidatura.

Não são financiados projetos que tenham sido anteriormente objeto de financiamento público nacional ou comunitário, exceto quando se trate de iniciativas que complementem o projeto anteriormente financiado.

3 DIVULGAÇÃO

O Aviso n.º 5815/2024/2, publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024, no sítio do Fundo Ambiental na internet www.fundoambiental.pt.

4 AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

4.1 Verificação da boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários

As candidaturas foram submetidas através da página eletrónica do Fundo Ambiental em www.fundoambiental.pt até às 17.59 horas do dia 30 de abril de 2024.

Foram recebidas na plataforma do Fundo Ambiental um total de 268 (duzentas e sessenta e oito) candidaturas.

Terminado o prazo de submissão, iniciou-se o processo de verificação da boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários pela Comissão de Avaliação, tendo sido admitidas 268 (duzentas e sessenta e oito) candidaturas. Foi então elaborada a lista com as candidaturas admitidas, conforme Tabela 1.

Na sequência da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, e para efeitos de aprovação para cofinanciamento público, as candidaturas foram ordenadas conforme o valor decrescente

do Mérito Final da Candidatura. Em caso de empate de acordo com o ponto 13.11 do Aviso, serão considerados, consecutivamente, os seguintes critérios pela ordem apresentada:

- Pontuação obtida no Subfator “Resultados esperados”;
- Pontuação obtida no Subfator “Qualidade”;
- Valor mais baixo de financiamento da candidatura;
- Equilíbrio de género da equipa técnica.

De acordo com o previsto no ponto 13.9 do presente aviso, são consideradas elegíveis para a atribuição do financiamento, as candidaturas com um valor mínimo para o critério A “Qualidade” (definido no anexo II) de 2 pontos e cujo valor MC seja igual ou superior a 3.

Como consta no ponto 8 do Aviso n.º 5815/2024/2, de 18 de março de 2024, a dotação máxima é de € 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil euros), sendo a taxa máxima de cofinanciamento de até 70% (setenta por cento) para os beneficiários identificados nos pontos 5.1.1. a 5.1.7. e 95% (noventa e cinco por cento) para os beneficiários identificados no ponto 5.1.8., incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado o máximo de €50.000 (cinquenta mil euros) por projeto.

Conforme referido no ponto 8.2. pelo menos um terço da dotação prevista no número anterior deverá ser atribuída aos beneficiários identificados no nº5.1.8 (ONGA) desde que existam candidaturas elegíveis por parte desta tipologia de beneficiários com mérito que cumpram os valores mínimos previstos no n.º 13.9.

4.2 Audiência prévia dos interessados – 1º relatório preliminar

Tendo sido divulgado o Relatório Preliminar de Avaliação com a lista das candidaturas admitidas e não admitidas, bem como a lista das candidaturas elegíveis para financiamento, o mesmo foi submetido a audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), tendo as pronúncias sido efetuadas por escrito.

A audiência prévia decorreu por dez dias úteis, entre 12-07-2024 e 26-07-2024, tendo sido submetidas no separador do Aviso na Plataforma do Fundo Ambiental, as pronúncias de 55 candidatos. A transcrição completa das pronúncias submetidas pelos candidatos encontra-se no Anexo III do presente relatório.

Na sequência da apreciação e análises das pronúncias, o Fundo Ambiental deliberou deferir parte ou a totalidade das pretensões de 21 candidatos, especificamente:

- Alterar a pontuação de um ou mais subcritérios de avaliação das candidaturas 12, 16, 17, 21,35,39, 40, 46, 66, 67, 77, 80,83, 84, 90,116, 128, 234,246,251,267.

As alterações acima descritas implicaram alterações à ordenação das candidaturas, nomeadamente das candidaturas aprovadas para financiamento público, o que resultou, necessariamente na publicação do 2º relatório preliminar.

4.3 Candidaturas elegíveis

4.3.1 Candidaturas aprovadas para financiamento

Como consta no ponto 8 do Aviso n.º 5815/2024/2, de 18 de março de 2024, a dotação máxima é de € 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil euros), sendo a taxa máxima de cofinanciamento de até 70% (setenta por cento) para os beneficiários identificados nos pontos 5.1.1. a 5.1.7. e 95% (noventa e cinco por cento) para os beneficiários identificados no ponto 5.1.8., incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado o máximo de €50.000 (cinquenta mil euros) por projeto.

Conforme referido no ponto 8.2. pelo menos um terço da dotação prevista no número anterior deverá ser atribuída aos beneficiários identificados no nº5.1.8 (ONGA) desde que existam candidaturas elegíveis por parte desta tipologia de beneficiários com mérito que cumpram os valores mínimos previstos no n.º 13.9.

Tendo em conta o referido anteriormente, das duzentas e sessenta e cinco candidaturas elegíveis podem ser financiadas trinta e seis candidaturas, conforme lista das candidaturas aprovadas para financiamento e o respetivo valor a financiar, com a correção do “Tipo de Beneficiário”, que continha erros de escrita apresentada na **Tabela 3**. Na **Tabela 4** apresentam-se as candidaturas elegíveis para financiamento, mas não financiadas por se esgotar a dotação disponível. Na **Tabela 5**, apresenta-se uma candidatura que em sede de 2ª Audiência Prévia, apresentou a sua desistência, como consta do Anexo IV Pronúncias apresentadas e respetivas deliberações da Comissão de Avaliação – 2º relatório preliminar.

Tabela 3 - Lista de candidaturas aprovadas para financiamento e valor a financiar

Nº de Candidatura	Designação do beneficiário	Valor global do projeto (€)	Valor do financiamento (€)	Tipo de beneficiário	Mérito de Candidatura (MC)	Mérito de Candidatura Final (inc.majoração)
104	GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	48 479,63 €	46 055,65 €	5.1.8	5,00	5,50
71	RESIALENTEJO-Tratamento e Valorização de Resíduos	49 639,04 €	34 747,33 €	5.1.2	5,00	5,50
91	BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável	69 281,79 €	48 497,25 €	5.1.7	5,00	5,50
142	Radosys Atlantic Lda	54 000,00 €	37 800,00 €	5.1.6	5,00	5,50
174	União de Freguesias de Travassô e Ois da Ribeira	73 145,21 €	50 000,00 €	5.1.1	5,00	5,50
181	Município de Benavente	19 139,64 €	13 397,75 €	5.1.1	5,00	5,50
212	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras	71 378,60 €	49 965,02 €	5.1.1	5,00	5,50
175	Universidade de Évora	71 035,56 €	49 724,89 €	5.1.4	4,86	5,36
55	Instituto Superior Técnico	71 417,90 €	49 992,53 €	5.1.4	4,86	5,36
90	Maiambiente, E.M.	73 142,07 €	50 000,00 €	5.1.2	4,86	5,36
62	Município da Póvoa de Varzim	71 300,00 €	49 910,00 €	5.1.1	4,76	5,26
64	Associação Geopark Estrela	70 944,31 €	49 661,02 €	5.1.7	4,76	5,26
68	Município de Olhão	65 999,12 €	46 199,38 €	5.1.1	4,76	5,26
259	Laboratório da Paisagem - Associação Para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável	68 600,00 €	48 020,00 €	5.1.6	4,76	5,26
97	kicokids. lda	112 930,00 €	50 000,00 €	5.1.6	4,68	5,18
30	Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos	49 206,42 €	46 746,10 €	5.1.8	4,64	5,14
88	Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza	52 565,06 €	49 936,81 €	5.1.8	4,64	5,14
244	Associação Portuguesa de Educação Ambiental	52 550,00 €	49 922,50 €	5.1.8	4,64	5,14
84	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra	72 075,79 €	50 000,00 €	5.1.1	4,64	5,14
133	SINTDEI II Sociedade Internacional de Desenvolvimento, Ensino e Investigação, Lda.	60 601,25 €	42 420,88 €	5.1.4	4,64	5,14
138	Freguesia de Santo António dos Cavaleiros e Frielas	13 618,85 €	9 533,19 €	5.1.1	4,64	5,14
151	Centro Ciência Viva de Vila do Conde	71 506,23 €	50 000,00 €	5.1.7	4,64	5,14
156	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	71 032,50 €	49 722,75 €	5.1.1	4,64	5,14
164	Município de Alijó	60 594,77 €	42 416,34 €	5.1.1	4,64	5,14
195	EAMB - Esposende Ambiente, EM	41 222,50 €	28 855,75 €	5.1.6	4,64	5,14
224	Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	41 182,50 €	28 827,75 €	5.1.1	4,64	5,14
267	Federação Académica do Porto	78 655,28 €	50 000,00 €	5.1.7	4,64	5,14
56	Município de Alvaizere **	74 710,20 €	20 308,17 €	5.1.1	4,62	5,12
46	Associação de Defesa do Paul de Tomada - PATO	20 358,45 €	19 340,53 €	5.1.8	4,62	5,12
230	ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável	53 331,90 €	50 000,00 €	5.1.8	4,62	5,12
117	Braga Ciclável II Associação Pela Mobilidade Urbana em Bicicleta	32 410,50 €	30 789,97 €	5.1.8	5,00	5,00
145	Liga para a Protecção da Natureza	52 541,59 €	49 914,51 €	5.1.8	5,00	5,00
15	Associação Casa Comum da Humanidade	52 442,69 €	49 820,56 €	5.1.8	4,36	4,86
41	Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	49 630,75 €	47 149,21 €	5.1.8	4,26	4,76
234	Rio Neiva - Associação de Defesa do Ambiente	42 900,00 €	40 755,00 €	5.1.8	4,26	4,76
252	Almargem *	52 340,00 €	19 569,16 €	5.1.8	4,26	4,76

Notas: *Atendendo a que 1/3 da dotação é destinada às ONGA (5.1.8), do valor de financiamento solicitado pela candidatura 252 no montante de 49.723€ (quarenta e nove mil setecentos e vinte e três euros) só poderá ser financiado até ao montante de 19.569,16€ (dezanove mil quinhentos e sessenta e nove euros e dezasseis cêntimos), por se esgotar a dotação disponível para os beneficiários 5.1.1. a 5.1.7.

** Devido ao facto de ultrapassar a dotação financeira máxima disponível para o Aviso, o valor de financiamento solicitado pela Candidatura n.º 56 no montante de 50 000 € (cinquenta mil euros), só poderá ser financiado até ao montante de 20.308,17€ (vinte mil trezentos e oito euros e dezassete cêntimos).

Tabela 4 - Lista de candidaturas elegíveis para financiamento, não financiadas por falta de dotação

Nº de Candidatura	Designação do beneficiário	Valor global do projeto (€)	Valor do financiamento (€)
1	Associação Insular de Geografia	8 537,73 €	5 976,41 €
2	Praia Ambiente EM	10 069,65 €	7 048,75 €
3	Associação 'Bora Ambientar	72 644,20 €	50 000,00 €
4	Indice ICT & Management, Lda	56 721,96 €	39 705,37 €
5	Município de Fornos de Algodres	60 419,90 €	42 293,93 €
6	AGEO Associação Geoparque Oeste	40 405,50 €	28 283,85 €
7	Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património	53 751,00 €	37 625,70 €
8	Município de Ílhavo	70 945,00 €	49 661,50 €
9	Município de Vila de Rei	45 150,00 €	31 605,00 €
10	Vertigem-Associação para a Promoção do Património	58 184,66 €	40 729,26 €
11	Município de Albergaria-a-Velha	38 075,00 €	26 652,50 €
12	Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	54 144,96 €	37 901,47 €
13	Ecozoic ASSOCIAÇÃO DE JOVENS PARA O AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS	41 800,00 €	29 260,00 €
14	EVOX TECHNOLOGIES, LDA	70 750,00 €	49 525,00 €
16	Município de Gouveia	47 077,68 €	32 954,38 €
17	Município de Alcanena	76 288,62 €	50 000,00 €
18	Câmara Municipal de Moura	59 581,20 €	41 706,84 €
19	BONGREEN , Consultoria, Formação e Arquitetura LDA	47 873,00 €	33 511,10 €
20	Lopes Garcia Consultores, Lda.	28 097,26 €	19 668,08 €
21	Município de Avis	60 027,08 €	42 018,96 €
22	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	49 967,74 €	34 977,42 €
23	WE ARE ALIADOS, LDA	71 442,70 €	50 000,00 €
24	Município de Vila do Conde	37 978,71 €	26 585,10 €
25	Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas	46 392,00 €	32 474,40 €
26	AIMM - Associação para a Investigação do Meio Marinho	49 920,00 €	34 944,00 €
27	Município de Soure	61 426,20 €	42 998,34 €
28	Município do Funchal	62 725,69 €	43 907,98 €
29	Sociedade Agrícola do Freixo do Meio, Lda.	50 000,00 €	35 000,00 €
31	Câmara Municipal de Constância	40 897,50 €	28 628,25 €
32	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	49 659,66 €	34 761,76 €
Nº de Candidatura	Designação do beneficiário	Valor global do projeto (€)	Valor do financiamento (€)

33	PROJECTOS PARALELOS, Lda	41 289,40 €	28 902,58 €
34	Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja	50 000,00 €	35 000,00 €
35	Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela (AINTAR)	51 137,17 €	35 796,02 €
36	Município de Vouzela	57 727,10 €	40 408,97 €
37	LIPOR - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto	69 916,20 €	48 941,34 €
38	MAPA DAS IDEAS - EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES LDA	69 200,00 €	48 440,00 €
39	Essência Completa Marketing, Comunicação e Media, Lda	71 029,00 €	49 720,30 €
40	Município de Cantanhede	72 750,00 €	50 000,00 €
42	AC, Águas de Coimbra, E.M.	70 800,00 €	49 560,00 €
43	Get2C, Lda	113 698,00 €	50 000,00 €
44	Associação Santuário Animal Vida Boa - Proteção e Preservação dos Animais e Natureza	51 161,02 €	35 812,71 €
45	Câmara Municipal de São Brás de Alportel	104 968,20 €	50 000,00 €
47	FAPAS Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade	51 171,70 €	48 613,11 €
48	Associação Transmontana Pelo Desenvolvimento - ATPD	10 109,00 €	7 076,30 €
49	MÔÇES	60 000,00 €	42 000,00 €
50	Associação Guardiões da Serra da Estrela	14 910,33 €	10 437,23 €
51	Associação Paredes Pela Inclusão Social	59 274,61 €	41 492,23 €
52	TRATOLIXO, Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, S.A.	71 811,67 €	50 000,00 €
53	Município de Loures	43 197,70 €	30 238,39 €
54	Município de Anadia	71 094,00 €	49 765,80 €
57	Câmara Municipal do Barreiro	71 437,17 €	50 000,00 €
58	Município de vila Nova de Poiares	23 468,97 €	16 428,28 €
59	Município da Mealhada	70 842,02 €	49 589,41 €
60	Fundação Bracara Augusta	71 500,00 €	50 000,00 €
61	CPADA - Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	49 377,80 €	46 908,91 €
63	Município de Ponte de Lima	99 408,60 €	50 000,00 €
65	Município de Azambuja	85 130,00 €	50 000,00 €
66	Município do Seixal	37 453,10 €	26 217,17 €
67	Município de Ourém	10 000,00 €	7 000,00 €
69	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	49 625,34 €	34 737,74 €
72	Associação Humana	32 783,00 €	22 948,10 €
73	Município de Valença	41 675,00 €	29 172,50 €
Nº de Candidatura	Designação do beneficiário	Valor global do projeto (€)	Valor do financiamento (€)
74	Município de Celorico da Beira	72 600,52 €	50 000,00 €
75	Casa Pia de Lisboa, Instituto Público	64 380,00 €	45 066,00 €
76	AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central	60 032,36 €	42 022,65 €
77	Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento	81 973,35 €	50 000,00 €
78	Município de Santarém	75 000,00 €	50 000,00 €
79	Município de Mafra	20 209,80 €	14 146,86 €
80	AGFR - Associação para uma Gestão Florestal Responsável	31 990,96 €	22 393,67 €
81	Mestre do Terraço Ensino de Compostagem Unipessoal LDA	53 796,52 €	37 657,56 €

82	Município de Vila Nova de Gaia	33 367,65 €	23 357,35 €
83	Município da Figueira da Foz	79 172,64 €	50 000,00 €
85	ECOLEZÍRIA - EMPRESA INTERMUNICIPAL PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EIM	44 400,00 €	31 080,00 €
86	Município do Cadaval	56 511,95 €	39 558,36 €
87	Município de Mesão Frio	33 328,57 €	23 330,00 €
89	Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha	44 067,70 €	30 847,39 €
92	Agua de Gaia EM, SA	16 300,00 €	11 410,00 €
93	Associação Biodiversidade para Todos BioDiversity4All	42 312,00 €	29 618,40 €
94	CONFRARIA DO BOM JESUS DO MONTE	71 500,00 €	50 000,00 €
95	Aguiarfloresta - Associação Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar	51 709,20 €	49 123,74 €
96	Agrupamento de Escolas de São Gonçalo	11 523,96 €	8 066,77 €
99	Casa de Vilar - Associação Cultural e Artística	71 034,04 €	49 723,83 €
100	Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM	68 600,00 €	48 020,00 €
101	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	71 309,25 €	49 916,47 €
102	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penela	42 432,80 €	29 702,96 €
103	Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa FBA ULisboa	70 715,00 €	49 500,50 €
105	Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta	50 526,60 €	48 000,27 €
106	Associação Natureza Portugal	44 663,46 €	42 430,29 €
107	BUSINESS as NATURE Associação para a Produção e Consumo Sustentável e a Economia Circular (BasN)	53 600,00 €	50 000,00 €
108	BoG Environmental Consulting, Lda.	39 300,50 €	27 510,35 €
109	CIMBAL Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo	50 000,00 €	35 000,00 €
110	Agrupamento de Escolas Aver-o-Mar	56 486,75 €	39 540,73 €
111	GO Romaria Associação Cultural Gouveense	7 846,75 €	5 492,72 €
Nº de Candidatura	Designação do beneficiário	Valor global do projeto (€)	Valor do financiamento (€)
112	Município de Oeiras	46 192,50 €	32 334,75 €
113	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	47 402,31 €	33 181,62 €
114	Município de Borba	16 834,76 €	11 784,33 €
115	Circular Economy Portugal	50 000,00 €	35 000,00 €
116	Município de Lousada	42 373,50 €	29 661,45 €
118	Associação Quinta das Águias	36 087,20 €	34 282,84 €
119	Agroinsider, Lda	71 278,17 €	49 894,72 €
120	Curtir Ciência - associação Centro Ciência Viva de Guimarães	49 843,00 €	34 890,10 €
121	Município de Alcobaça	108 878,52 €	50 000,00 €
122	Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M., S.A	6 297,00 €	4 407,90 €
123	Município de Cascais	12 072,50 €	8 450,75 €
124	INDAQUA - Indústria e Gestão de Água, S.A	71 016,00 €	49 711,20 €
125	Associação de Municípios Corredor do Rio Leça	12 740,00 €	8 918,00 €
126	INOVA Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	70 962,40 €	49 673,68 €
127	AGERE Empresa de Águas Efluentes e Resíduos de Braga - EM	84 800,00 €	50 000,00 €
128	Município de Alandroal	56 157,50 €	39 310,25 €

129	Município de Serpa	55 963,00 €	39 174,10 €
130	CMPEAE Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM	75 182,50 €	50 000,00 €
131	Município de Braga	70 909,50 €	49 636,65 €
132	Marca - Associação de Desenvolvimento Local	49 845,00 €	47 352,75 €
134	Fundação da Casa de Mateus	50 682,57 €	35 477,80 €
135	Município de Albufeira	91 155,30 €	50 000,00 €
137	Associação Portuguesa de Turismo em Espaços Rurais e Naturais	27 984,10 €	19 588,87 €
139	Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Leiria	63 600,00 €	44 520,00 €
140	Instituto Politécnico de Coimbra	71 367,43 €	49 957,20 €
141	Splendid Equation Lda	71 425,00 €	49 997,50 €
143	Município de Arcos de Valdevez	70 058,50 €	49 040,95 €
144	Associação Revolução Das Mnhocas	25 000,00 €	17 500,00 €
146	Município de Barcelos	66 329,08 €	46 430,36 €
147	LIS-Water, Lisbon International Centre for Water	55 575,00 €	38 902,50 €
148	Universidade de Coimbra	28 067,80 €	19 647,46 €
149	Município de Vila Real	50 735,00 €	35 514,50 €
150	AEPGA - Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino	52 430,00 €	49 808,50 €
152	FEC - Fundação Fé e Cooperação	54 027,03 €	37 818,92 €
153	Município de Lisboa	89 789,39 €	50 000,00 €
Nº de Candidatura	Designação do beneficiário	Valor global do projeto (€)	Valor do financiamento (€)
154	TEJO AMBIENTE EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, S.A., EIM	49 954,00 €	34 967,80 €
155	Município de Felgueiras	89 893,46 €	50 000,00 €
157	Universidade de Aveiro	65 826,24 €	46 078,37 €
158	AGROBIO - Associação Portuguesa de Agricultura Biológica	48 101,21 €	45 696,15 €
159	ADERE-PG	53 837,95 €	37 686,56 €
160	Município de Carregal do Sal	9 778,50 €	6 844,95 €
161	Município de Águeda	73 677,00 €	50 000,00 €
162	Município de Tavira	36 960,20 €	25 872,14 €
163	Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa	71 416,52 €	49 991,56 €
165	Município de Montemor-o-Novo	43 544,84 €	30 481,39 €
166	Câmara Municipal de Ponta Delgada	60 187,41 €	42 131,19 €
167	Município de Matosinhos	61 705,29 €	43 193,70 €
168	Because Impacts LDA	110 000,00 €	50 000,00 €
169	Município de Cabeceiras de Basto	59 655,00 €	41 758,50 €
170	Vitrus Ambiente EM SA	141 889,40 €	50 000,00 €
171	Associação Florestal do Lima	52 528,57 €	49 902,14 €
172	Centro de Acolhimento do Burro	70 888,37 €	49 621,86 €
173	Hidroval Lda.	77 000,00 €	50 000,00 €
176	Município de Odemira	34 285,00 €	23 999,50 €
177	Câmara Municipal de Beja	24 415,50 €	17 090,85 €
178	Federação Académica do Desporto Universitário	70 917,00 €	49 641,90 €
179	Palombar - Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural	22 574,26 €	21 445,55 €

180	Iscte-Instituto Universitário de Lisboa	70 550,74 €	49 385,52 €
182	Município de Mora	29 980,50 €	20 986,35 €
183	Infraquinta, Empresa de Infraestruturas da Quinta do Lado, E.M.	77 408,47 €	50 000,00 €
184	Corpo Nacional de Escutas	20 000,00 €	19 000,00 €
185	Município de Viana do Castelo	70 750,43 €	49 525,30 €
186	Município de Ourique	66 000,00 €	46 200,00 €
187	Câmara Municipal de Castro Verde	48 300,00 €	33 810,00 €
188	Hipótese Solidária	65 233,00 €	45 663,10 €
189	Água do Algarve, SA	70 000,00 €	49 000,00 €
190	Município de Montemor-o-Velho	70 365,20 €	49 255,64 €
191	S.ENERGIA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA PARA OS CONCELHOS DO BARREIRO, MOITA, MONTEIRO E ALCOCHETE	71 255,58 €	49 878,91 €
192	Município da Póvoa de Lanhoso	29 323,00 €	20 526,10 €
193	Valorsul, SA	22 325,00 €	15 627,50 €
Nº de Candidatura	Designação do beneficiário	Valor global do projeto (€)	Valor do financiamento (€)
194	Município de Arganil	51 255,48 €	35 878,84 €
196	ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, EIM, S.A.	42 982,00 €	30 087,40 €
197	MédioTejo21 - Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul	71 890,00 €	50 000,00 €
198	ZEVALAB Associação Lix0 (Zero Waste Lab)	49 146,00 €	34 402,20 €
199	Câmara Municipal de Valongo	38 289,00 €	26 802,30 €
200	ISEL - Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	74 836,64 €	50 000,00 €
201	Universidade do Porto - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar	49 995,75 €	34 997,02 €
202	Associação BioLiving	13 931,61 €	13 235,03 €
203	Município de Sabrosa	30 038,13 €	21 026,69 €
204	Município da Guarda	20 295,00 €	14 206,50 €
205	Município de Baião	60 119,08 €	42 083,36 €
206	Águas do Alto Minho, S.A.	78 545,03 €	50 000,00 €
207	Município do Entroncamento	87 957,00 €	50 000,00 €
208	Ernesto São Simão Lda.	89 372,50 €	50 000,00 €
209	Águas do Norte, S.A.	91 275,79 €	50 000,00 €
210	Município da Sertã	76 525,62 €	50 000,00 €
211	RENOVA - Fábrica de Papel do Almonda, S.A.	75 825,00 €	50 000,00 €
213	Associação de Municípios da Cova da Beira	72 000,00 €	50 000,00 €
214	Instituto Politécnico de Lisboa (IPL)	92 254,33 €	50 000,00 €
215	Município de Seia	69 452,93 €	48 617,05 €
216	Município de Penafiel	24 000,00 €	16 800,00 €
217	SOMAR - Associação de Conservação Marinha e Bioacústica	38 975,00 €	27 282,50 €
218	Camara Municipal de Mondim de Basto	20 509,49 €	14 356,64 €
219	Município de Barrancos	37 584,93 €	26 309,45 €
220	Universidade de Lisboa	69 594,94 €	48 716,46 €
221	Ciclaveiro - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta	41 544,39 €	39 467,17 €
222	Serviços Municipalizados de Setúbal	71 600,00 €	50 000,00 €
223	SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.	49 978,00 €	34 984,60 €

225	Inteligência Local - Associação para a Regeneração, Desenvolvimento e Governança das Economias Locais	70 900,00 €	49 630,00 €
226	Câmara Municipal da Ribeira Grande	63 973,24 €	44 781,27 €
227	Agrupamento de Escolas Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim	68 000,00 €	47 600,00 €
228	Município de Alcochete	20 787,00 €	14 550,90 €
229	i9Ever, Lda	76 860,61 €	50 000,00 €
231	Município de Mértola	50 259,87 €	35 181,91 €
232	MONTIS - Associação para a Gestão e Conservação da Natureza	18 638,93 €	17 706,98 €
Nº de Candidatura	Designação do beneficiário	Valor global do projeto (€)	Valor do financiamento (€)
233	RCMK Unipessoal Lda	71 882,00 €	50 000,00 €
235	Município de Oliveira do Hospital	70 479,00 €	49 335,30 €
236	ABMG Águas do Baixo Mondego e Gândara	53 833,26 €	37 683,28 €
237	SPECO - Sociedade Portuguesa de Ecologia	44 427,60 €	42 206,22 €
238	Câmara Municipal de Vale de Cambra	60 000,00 €	42 000,00 €
239	Município de Moimenta da Beira	10 000,00 €	7 000,00 €
240	Escola Secundária Filipa de Vilhena	62 346,28 €	43 642,40 €
241	Município de Paredes de Coura	71 184,52 €	49 829,16 €
242	Município de Sousel	71 637,00 €	50 000,00 €
243	Dicas do Planeta, unipessoal lda	70 714,50 €	49 500,15 €
245	Universidade da Beira Interior	41 250,00 €	28 875,00 €
246	Associação BIOPOLIS	50 000,00 €	35 000,00 €
247	Município de Óbidos	65 121,95 €	45 585,36 €
248	Lohad LDA	75 000,00 €	50 000,00 €
249	Beira Serra - Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado	51 699,94 €	36 189,96 €
250	Lisboa E-Nova	58 304,40 €	40 813,08 €
251	Município de Condeixa-a-Nova	77 307,96 €	50 000,00 €
253	Agrupamento de Escolas de Carnaxide	49 971,78 €	34 980,25 €
254	Hubip - Hub de Negócios de Impacto Português Lda	70 420,00 €	49 294,00 €
255	CICLODA- ASSOCIAÇÃO OFICINA DA CICLOMOBILIDADE	10 886,00 €	7 620,20 €
256	Câmara Municipal de Câmara de Lobos	25 934,93 €	18 154,45 €
257	Município de Penacova	28 700,00 €	20 090,00 €
258	Associação Ponto d'Orvalho	80 129,00 €	50 000,00 €
260	Pedro Aléxis, Unipessoal Lda.	7 000,00 €	4 900,00 €
261	Lourambi - Associação para a Defesa do Ambiente do Concelho da Lourinhã	39 224,00 €	37 262,80 €
263	Município de Botijas	38 492,25 €	26 944,57 €
264	Drive Impact	70 653,00 €	49 457,10 €
265	Associação RDA - Reúso de Água	50 000,00 €	35 000,00 €
266	ASSOCIARTECINE ASSOCIAÇÃO DE DINAMIZAÇÃO DOS AUDIOVISUAIS	55 950,00 €	39 165,00 €
268	Crocodile Parade, Lda	26 950,00 €	18 865,00 €
Valor total a financiar			8 513 359,03 €

Tabela 5 - Lista de Desistências

Nº de Candidatura	Designação do beneficiário	Valor global do projeto (€)	Valor do financiamento (€)	Tipo de beneficiário	Mérito de Candidatura (MC)	Mérito de Candidatura Final (inc.majoração)
70	Câmara Municipal de Gondomar	44 537,40 €	31 176,18 €	5.1.1	4,64	5,14

Desistiu em sede de 2ª Audiência Prévia.

4.4 Audiência prévia dos interessados – 2º relatório preliminar

Tendo sido divulgado o 2º Relatório Preliminar de Avaliação com a lista das candidaturas admitidas e não admitidas, bem como a lista das candidaturas elegíveis para financiamento, o mesmo foi submetido a audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), tendo as pronúncias sido efetuadas por escrito.

A audiência prévia decorreu por dez dias úteis, entre 07-08-2024 e 22-08-2024, tendo sido submetidas no separador do Aviso na Plataforma do Fundo Ambiental, as pronúncias de 11 candidatos. A transcrição completa das pronúncias submetidas pelos candidatos encontra-se no Anexo IV do presente relatório.

Na sequência da apreciação e análises das pronúncias, deliberou-se não deferir nenhuma das pretensões apresentadas pelos candidatos, mantendo as decisões anteriormente tomadas pelas Comissão de Avaliação.

Assim, não resultaram do período de audiência prévia quaisquer alterações à ordenação das candidaturas, mantendo para o efeito a ordenação de candidaturas descrita no 2º relatório preliminar, a saber as tabelas 3 e 4 do presente relatório.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período de receção de candidaturas decorreu entre 18 de março e 30 de abril de 2024.

Até às 17:59 horas do dia 30 de abril de 2024, foram submetidas através da página eletrónica do Fundo Ambiental (em www.fundoambiental.pt), 268 (duzentas e sessenta e oito) candidaturas ao Aviso n.º 5815/2024/2., de 18 de março.

Terminado o prazo de submissão, iniciou-se o processo de verificação da boa instrução das candidaturas que inclui a análise formal dos requisitos de admissão dos candidatos e de elegibilidade das candidaturas pela Comissão de Avaliação.

Em conclusão, foram apresentadas 268 (duzentas e sessenta e oito) candidaturas ao Aviso n.º 5815/2024/2, publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024, das quais todas foram admitidas e avaliadas pela Comissão de Avaliação.

Como resultado da avaliação, constata-se que das candidaturas admitidas 265 (duzentas e sessenta e cinco) são elegíveis para a atribuição de financiamento, pelo facto de o valor do Mérito de Candidatura ser igual ou superior a 3, conforme estipulado no ponto 13.9 do Aviso.

Após ordenação pelo valor decrescente do mérito da candidatura, verifica-se que 36 (trinta e seis) candidaturas elegíveis para a atribuição de financiamento poderão ser financiadas.

Nos termos do disposto no artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, foi realizada audiência prévia de interessados durante a qual foram apresentadas 55 pronúncias.

Após a audiência de interessados, parte das pronúncias submetidas fizeram alterar a posição na lista de candidaturas aprovadas para financiamento e valor a financiar. Assim poderão ser financiadas pelo Fundo Ambiental, 36 candidaturas, prevendo-se um financiamento no valor total de 1 500 000 € (um milhão e quinhentos mil euros). As restantes 229 candidaturas não poderão ser financiadas por se ter esgotado a dotação prevista no Aviso.

Considerando que decorrente da análise das pronúncias se alterou a ordenação das candidaturas previstas pelo primeiro relatório preliminar e consequentemente das candidaturas a financiar, foi indispensável a publicação do segundo relatório preliminar.

Nos termos do disposto no artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, foi realizada nova audiência prévia de interessados durante a qual foram apresentadas 11 pronúncias.

Após a audiência de interessados, as pronúncias submetidas não fizeram alterar a posição na lista de candidaturas aprovadas para financiamento e valor a financiar. Assim poderão ser financiadas pelo Fundo Ambiental, **36** candidaturas, prevendo-se um financiamento no valor total de 1 500 000 € (um milhão e quinhentos mil euros). As restantes 232 candidaturas não poderão ser financiadas por se ter esgotado a dotação prevista no Aviso.

O presente Relatório de Avaliação Final, fica disponível no sítio do Fundo Ambiental na internet, em www.fundoambiental.pt.

Os elementos do procedimento podem ser consultados nas instalações do Fundo Ambiental, sitas na Rua de “O Século” n.º 63, 3º, em Lisboa, no horário normal de expediente das 9:00 às 17:00 horas.

A Diretora dos Serviços de Gestão do Fundo Ambiental

Ana Catarina Pinheiro

ANEXO I

Aviso n.º 5815/2024/2, publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024, - Educação Ambiental: Laboratório de cidadania.

Disponível na página do Aviso em:

<https://www.fundoambiental.pt/apoios-2024/capitacao-e-sensibilizacao-ambiental/educacao-ambiental-laboratorio-de-cidadania.aspx>

ANEXO II

Cálculo da Pontuação Global (PG) das candidaturas, de acordo com o Anexo III do Aviso n.º 5815/2024/2, publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024.

Nº Candidatura	Designação do beneficiário	A1.1	A1.2	A1.3	A1	A2.1	A2.2	A2	A	B1	B2	B	C1	C2	C	PG	MJ	PFG	Crit. Desempate	Estado
1	Associação Insular de Geografia	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	3	5	3,80	3	3	3,00	3,56	Sim	4,06		Elegível
2	Praia Ambiente EM	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	3	3,00	3	3	3,00	3,18	Sim	3,68		Elegível
3	Bora Ambiental	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	3	4,20	5	5	5,00	4,76	Não	4,76		Elegível
4	Índice ICT& Management, Lda	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	1	5	2,60	3	3	3,00	3,48	Não	3,48		Elegível
5	Câmara Municipal de Fornos de Algodres	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	3	3	3,00	3,70	Não	3,70		Elegível
6	AGEO- Associação Geoparque Oeste	5	5	3	4	5	5	5	4,53	3	5	3,80	5	5	5,00	4,50	Sim	5,00		Elegível
7	Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	1	5	2,60	5	3	4,40	3,76	Não	3,76		Elegível
8	Município de Ilhavo	3	3	1	2	5	n/a	5	3,13	3	3	3,00	3	3	3,00	3,04	Não	3,04		Elegível
9	Município de Vila de Rei	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	3	4,40	4,26	Sim	4,76		Elegível
10	Vertigem-Associação para a Promoção do Património	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	5	3,80	3	5	3,60	3,66	Não	3,66		Elegível
11	Município de Albergaria-a-velha	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	3	5	3,80	5	3	4,40	4,12	Não	4,12		Elegível
12	Empresa municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	3	4,40	4,40	Sim	4,90		Elegível
13	Ecozoic-Associação de Jovens para o Ambiente e Direitos Humanos	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	3	3,00	3	5	3,60	3,42	Sim	3,92		Elegível
14	EVOX TECHNOLOGIEIS, LDA	5	3	3	4	5	n/a	5	4,07	3	5	3,80	5	5	5,00	4,36	Não	4,36		Elegível
15	Associação Casa Comum da Humanidade	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	3	5	3,80	5	5	5,00	4,36	Sim	4,86		Elegível
16	Município de Gouveia	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	3	4,40	4,26	Sim	4,76		Elegível
17	Município de Alcanena	5	5	5	5	5	5	5	5,00	3	5	3,80	5	3	4,40	4,40	Sim	4,90		Elegível
18	Câmara Municipal de Moura	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	3	4,40	4,26	Sim	4,76		Elegível
19	BONGREEN, Consultoria, Formação e Arquitetura LDA	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	3	3,00	3	3	3,00	3,18	Sim	3,68		Elegível
20	Lopes Garcia Consultores, Lda	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	3	3,00	3	3	3,00	3,18	Não	3,18		Elegível
21	Município de Avis	5	5	3	4	5	5	5	4,53	3	5	3,80	5	3	4,40	4,26	Sim	4,76		Elegível
22	Município de Oliveira de Azeméis	3	3	3	3	3	n/a	3	3,00	3	3	3,00	3	3	3,00	3,00	Sim	3,50		Elegível
23	WE ARE ALIADOS, LDA	3	3	1	2	5	n/a	5	3,13	3	3	3,00	3	3	3,00	3,04	Não	3,04		Elegível
24	Município de Vila do Conde	5	3	3	4	1	n/a	1	2,87	3	5	3,80	5	3	4,40	3,76	Sim	4,26		Elegível
25	Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	3	5	3,80	5	5	5,00	4,36	Não	4,36		Elegível
26	A/MM-Associação para a Investigação do Meio Marinho	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	5	5,00	4,50	Sim	5,00		Elegível
27	Município de Soure	3	3	1	2	3	n/a	3	2,53	3	5	3,80	5	3	4,40	3,66	Não	3,66		Elegível
28	Município do Funchal	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	3	5	3,80	5	3	4,40	4,12	Sim	4,62		Elegível
29	Sociedade Agrícola do Freixo do Meio, Lda	5	3	3	4	3	n/a	3	3,47	3	5	3,80	3	5	3,60	3,62	Não	3,62		Elegível
30	Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	5	5,00	4,64	Sim	5,14		Elegível
31	Câmara Municipal de Constância	5	3	3	4	1	n/a	1	2,87	3	5	3,80	3	3	3,00	3,20	Não	3,20		Elegível
32	Município de Vila Nova de Famalicão	5	3	3	4	5	n/a	5	4,07	3	5	3,80	5	3	4,40	4,12	Sim	4,62		Elegível
33	Projetos Paralelos, Lda	5	3	3	4	5	n/a	5	4,07	5	5	5,00	5	3	4,40	4,48	Não	4,48		Elegível
34	Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	3	3,00	3	3	3,00	3,18	Sim	3,68		Elegível
35	Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	3	4,40	4,40	Sim	4,90		Elegível
36	Município de Vouzela	3	3	1	2	5	n/a	5	3,13	3	3	3,00	3	3	3,00	3,04	Sim	3,54		Elegível
37	Lipor-Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	3	4,40	4,26	Sim	4,76		Elegível
38	Mapa das ideias- Edições de Publicações, Lda	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	3	3,00	3	3	3,00	3,18	Sim	3,68		Elegível
39	Essência Completa- Marketing, Comunicação e Media, Lda	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	3	3,00	3	3	3,00	3,60	Sim	4,10		Elegível
40	Município de Cantanhede	5	3	5	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	3	3	3,00	3,70	Sim	4,20		Elegível

Nº Candidatura	Designação do beneficiário	A1.1	A1.2	A1.3	A1	A2.1	A2.2	A2	A	B1	B2	B	C1	C2	C	PG	MJ	PFG	Crit. Desempate	Estado
41	Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	3	4,40	4,26	Sim	4,76	13.11.3	Elegível
42	AC, Águas de Coimbra, EM	5	3	3	4	5	n/a	5	4,07	3	5	3,80	5	3	4,40	4,12	Sim	4,62		Elegível
43	Get2C, Lda	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	5	3,80	5	3	4,40	3,98	Sim	4,48		Elegível
44	Associação Santuário Animal Vida Boa- Proteção e Preservação dos Animais e Natureza	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	3	3	3,00	3	3	3,00	3,32	Sim	3,82		Elegível
45	Câmara Municipal de São Brás de Alportel	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	5	3,80	3	3	3,00	3,42	Sim	3,92		Elegível
46	Associação de Defesa do Paul de Tornada - PATO	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	5	3	4,20	5	5	5,00	4,62	Sim	5,12		Elegível
47	FAPAS Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	3	3,00	5	3	4,40	4,02	Sim	4,52		Elegível
48	Associação Transmontana Pelo Desenvolvimento - ATPD	5	3	3	4	5	n/a	5	4,07	3	3	3,00	5	3	4,40	3,88	Sim	4,38		Elegível
49	M ÔÇES	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	5	5	5,00	5	3	4,40	4,48	Sim	4,98		Elegível
50	Associação Guardiões da Serra da Estrela	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	3	4,40	4,40	Sim	4,90		Elegível
51	Associação Paredes Pela Inclusão Social	5	3	3	4	5	n/a	5	4,07	3	3	3,00	5	3	4,40	3,88	Não	3,88		Elegível
52	TRATOLUXO, Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, S.A.	3	1	3	2	5	n/a	5	3,13	3	5	3,80	5	3	4,40	3,84	Não	3,84		Elegível
53	Município de Loures	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	1	5	2,20	3,88	Sim	4,38		Elegível
54	Município de Anadia	5	3	3	4	5	n/a	5	4,07	3	5	3,80	5	3	4,40	4,12	Sim	4,62		Elegível
55	Instituto Superior Técnico	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	5	5	5,00	5	5	5,00	4,86	Sim	5,36		Elegível
56	Município de Alvaiázere	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	5	5	5,00	5	3	4,40	4,62	Sim	5,12		Elegível
57	Câmara Municipal do Barreiro	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	3	4,40	4,26	Não	4,26		Elegível
58	Município de Vila Nova de Poiares	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	3	4,40	4,40	Sim	4,90		Elegível
59	Município de Mealhada	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	3	4,40	4,40	Sim	4,90		Elegível
60	Fundação Bracara Augusta	1	3	1	2	5	n/a	5	2,67	3	3	3,00	5	1	3,80	3,22	Sim	3,72		Elegível
61	CPADA - Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	3	4,40	4,40	Não	4,40		Elegível
62	Município da Póvoa de Varzim	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	5	3	4,40	4,76	Sim	5,26		Elegível
63	Município de Ponte de Lima	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	1	3	1,60	3,64	Não	3,64		Elegível
64	Associação Geopark Estrela	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	5	3	4,40	4,76	Sim	5,26		Elegível
65	Município de Azambuja	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	1	3	1,60	3,64	Não	3,64		Elegível
66	Município do Seixal	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	5	5,00	4,50	Sim	5,00		Elegível
67	Município de Ourém	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	1	3	1,60	3,14	Não	3,14		Elegível
68	Município de Olhão	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	5	3	4,40	4,76	Sim	5,26		Elegível
69	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	1	3	1,60	3,64	Não	3,64		Elegível
70	Câmara Municipal de Gondomar	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	5	5,00	4,64	Sim	5,14	13.11.3	Elegível
71	RESIALENTEJO-Tratamento e Valorização de Resíduos	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Sim	5,50		Elegível
72	Associação Humana	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	3	5	3,60	4,44	Não	4,44		Elegível
73	Município de Valença	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	1	5	2,20	3,88	Não	3,88		Elegível
74	Município de Celorico da Beira	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	5	3,80	3	3	3,00	3,42	Sim	3,92		Elegível
75	Casa Pia de Lisboa, Instituto Público	5	3	3	4	5	n/a	5	4,07	3	5	3,80	3	3	3,00	3,56	Sim	4,06		Elegível
76	AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	3	4,40	4,26	Sim	4,76		Elegível
77	Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	3	5	3,80	5	5	5,00	4,36	Sim	4,86		Elegível
78	Município de Santarém	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	5	5,00	4,50	Sim	5,00		Elegível
79	Município de Mafra	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	3	3,00	5	3	4,40	4,16	Sim	4,66		Elegível
80	AGFR - Associação para uma Gestão Florestal Responsável	5	3	3	4	5	n/a	5	4,07	3	5	3,80	5	3	4,40	4,12	Sim	4,62		Elegível
81	Master do Terraço Ensino de Compostagem Unipessoal LDA	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	5	5	5,00	3	3	3,00	3,92	Sim	4,42		Elegível
82	Município de Vila Nova de Gaia	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	3	3	3,00	3,70	Sim	4,20		Elegível
83	Município de Figueira da Foz	5	3	3	4	5	n/a	5	4,07	3	5	3,80	5	3	4,40	4,12	Sim	4,62		Elegível
84	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	5	5,00	4,64	Sim	5,14	13.11.4	Elegível
85	ECOLEZIRIA - EMPRESA INTERMUNICIPAL PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EIM	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	3	3,00	3	3	3,00	3,60	Não	3,60		Elegível

Nº Candidatura	Designação do beneficiário	A1.1	A1.2	A1.3	A1	A2.1	A2.2	A2	A	B1	B2	B	C1	C2	C	PG	MJ	PFG	Crit. Desempate	Estado
86	Município do Cadaval	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	3	3	3,00	3,70	Sim	4,20		Elegível
87	Município de Mesão Frio	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	3	3,00	3	3	3,00	3,46	Sim	3,96		Elegível
88	Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	5	5,00	4,64	Sim	5,14		Elegível
89	Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Não	5,00		Elegível
90	Maiambiente, E.M.	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	5	5	5,00	5	5	5,00	4,86	Sim	5,36		Elegível
91	BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável	5	5	5	5	5	5	5	5,00	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Sim	5,50		Elegível
92	Águas de Gaia EM, SA	3	3	5	4	5	n/a	5	4,07	1	3	1,80	5	3	4,40	3,52	Não	3,52		Elegível
93	Associação Biodiversidade para Todos - BioDiversity4All	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	3	3	3,00	5	5	5,00	4,12	Sim	4,62		Elegível
94	CONFRARIA DO BOM JESUS DO MONTE	3	3	5	4	3	n/a	3	3,47	1	3	1,80	3	5	3,60	3,02	Sim	3,52		Elegível
95	Aguarfloresta - Associação Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	1	3	1,80	5	5	5,00	3,90	Sim	4,40		Elegível
96	Agrupamento de Escolas de São Gonçalo	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	3	3,00	5	5	5,00	4,40	Sim	4,90		Elegível
97	Kicokids, Lda	3	5	5	4	3	n/a	3	3,93	5	5	5,00	5	5	5,00	4,68	Sim	5,18		Elegível
98	Associação Nazaré Marés de Maio	1	1	1	1	0	n/a	0	0,70	1	3	1,80	5	3	4,40	2,51	Não	2,51		Não Elegível
99	Casa de Vilar - Associação Cultural e Artística	3	5	3	4	3	n/a	3	3,47	5	5	5,00	5	5	5,00	4,54	Sim	5,04		Elegível
100	Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	1	5	2,60	5	3	4,40	4,04	Sim	4,54		Elegível
101	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	5	5	5	5	5	5	5	5,00	1	1	1,00	5	3	4,40	3,56	Não	3,56		Elegível
102	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penela	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	1	5	2,60	3	5	3,60	3,58	Não	3,58		Elegível
103	Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa - FBA ULisboa	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	5	5,00	4,50	Não	4,50		Elegível
104	GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Sim	5,50		Elegível
105	Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	1	5	2,60	3	3	3,00	3,20	Não	3,20		Elegível
106	Associação Natureza Portugal	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	3	3	3,00	5	3	4,40	3,88	Sim	4,38		Elegível
107	BUSINESS as NATURE - Associação para a Produção e Consumo Sustentável e a Economia Circular (BasN)	3	3	3	3	3	5	4	3,30	3	3	3,00	3	3	3,00	3,09	Sim	3,59		Elegível
108	BoG - Environmental Consulting, Lda.	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	3	3	3,00	5	3	4,40	3,88	Não	3,88		Elegível
109	CIMBAL - Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo	3	5	1	3	3	5	4	3,30	3	3	3,00	5	3	4,40	3,65	Sim	4,15		Elegível
110	Agrupamento de Escolas Aver-o-Mar	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Não	5,00		Elegível
111	GO Romaria - Associação Cultural Gouveense	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	5	5,00	4,50	Sim	5,00		Elegível
112	Município de Oeiras	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	5	3,80	5	3	4,40	3,98	Sim	4,48		Elegível
113	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	3	3	3,00	5	5	5,00	4,26	Sim	4,76		Elegível
114	Município de Borba	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	3	3	3,00	5	3	4,40	3,88	Não	3,88		Elegível
115	Circular Economy Portugal	3	5	3	4	5	5	5	4,07	5	5	5,00	5	3	4,40	4,48	Não	4,48		Elegível
116	Município de Lousada	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	3	3	3,00	5	5	5,00	4,12	Sim	4,62		Elegível
117	Braga Ciclável - Associação Pela Mobilidade Urbana em Bicicleta	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Não	5,00		Elegível
118	Associação Quinta das Águas	3	3	3	3	3	n/a	3	3,00	1	3	1,80	5	3	4,40	3,20	Não	3,20		Elegível
119	Agroinsider, Lda	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	5	3	4,40	4,76	Não	4,76		Elegível
120	Curtir Ciência - associação Centro Ciência Viva de Guimarães	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	3	4,40	4,26	Não	4,26		Elegível
121	Município de Alcobaca	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	3	3,00	5	3	4,40	4,02	Sim	4,52		Elegível
122	Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M., S.A	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	3	4,20	5	3	4,40	4,52	Não	4,52		Elegível

Nº Candidatura	Designação do beneficiário	A1.1	A1.2	A1.3	A1	A2.1	A2.2	A2	A	B1	B2	B	C1	C2	C	PG	MJ	PFG	Crit. Desempate	Estado
123	Município de Cascais	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	5	3	4,20	5	3	4,40	4,24	Não	4,24		Elegível
124	INDAQUA - Indústria e Gestão de Água, S.A	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	3	3,00	5	3	4,40	4,16	Não	4,16		Elegível
125	Associação de Municípios Corredor do Rio Leça	3	3	3	3	3	n/a	3	3,00	3	3	3,00	5	3	4,40	3,56	Não	3,56		Elegível
126	INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	3	4,40	4,26	Sim	4,76		Elegível
127	AGERE - Empresa de Águas Efluentes e Resíduos de Braga - EM	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	3	3,00	5	3	4,40	4,02	Não	4,02		Elegível
128	Município de Alandroal	5	3	5	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	3	4,40	4,26	Não	4,26		Elegível
129	Município de Serpa	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	3	3	3,00	5	1	3,80	3,64	Não	3,64		Elegível
130	CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	5	3,80	5	3	4,40	3,98	Não	3,98		Elegível
131	Município de Braga	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	3	3,00	5	5	5,00	4,40	Sim	4,90		Elegível
132	Marca - Associação de Desenvolvimento Local	5	5	3	4	3	n/a	3	3,93	3	3	3,00	3	3	3,00	3,28	Sim	3,78		Elegível
133	SINDEI Sociedade Internacional de Desenvolvimento, Ensino e Investigação, Lda	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	5	5,00	4,64	Sim	5,14	13.11.3	Elegível
134	Fundação da Casa de Mateus	3	3	3	3	3	n/a	3	3,00	3	3	3,00	3	3	3,00	3,00	Não	3,00		Elegível
135	Município de Albufeira	3	1	5	3	3	n/a	3	3,00	3	3	3,00	3	3	3,00	3,00	Não	3,00		Elegível
136	Associação Severde	1	1	3	2	3	n/a	3	2,07	1	1	1,00	1	1	1,00	1,32	Não	1,32		Não Elegível
137	Associação Portuguesa de Turismo em Espaços Rurais e Naturais - APTERN	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	3	5	3,60	4,08	Sim	4,58		Elegível
138	Freguesia de Santo António dos Cavaleiros e Frielas	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	5	5,00	4,64	Sim	5,14	13.11.3	Elegível
139	SMAS de Leiria	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	3	3,00	3	3	3,00	3,60	Sim	4,10		Elegível
140	Instituto Politécnico de Coimbra	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	3	3,00	3	3	3,00	3,18	Sim	3,68		Elegível
141	Splendid Equation	3	3	3	3	3	n/a	3	3,00	3	3	3,00	3	3	3,00	3,00	Não	3,00		Elegível
142	Radosys Atlantic Lda	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Sim	5,50		Elegível
143	Município Arcos de Valdevez	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	5	3	4,20	5	3	4,40	4,38	Não	4,38		Elegível
144	Associação Revolução das Minhocas	3	3	3	3	3	n/a	3	3,00	3	3	3,00	3	3	3,00	3,00	Sim	3,50		Elegível
145	Liga Proteção da Natureza	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Não	5,00		Elegível
146	Município de Barcelos	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	5	3,80	3	3	3,00	3,42	Sim	3,92		Elegível
147	LisWater	5	3	1	3	5	n/a	5	3,60	3	3	3,00	3	5	3,60	3,42	Sim	3,92		Elegível
148	Universidade de Coimbra - MARE	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	3	4,40	4,26	Sim	4,76		Elegível
149	Município de Vila Real	5	3	3	4	5	n/a	5	4,07	3	3	3,00	3	3	3,00	3,32	Não	3,32		Elegível
150	AEPGA - Associação Proteção do Gado Asinino	5	5	5	5	3	n/a	3	4,40	3	3	3,00	5	5	5,00	4,22	Não	4,22		Elegível
151	Centro Ciência Viva de Vila do Conde	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	5	5,00	4,64	Sim	5,14	13.11.4	Elegível
152	FEC - Fundação Fé e Cooperação	3	3	3	3	3	n/a	3	3,00	3	3	3,00	3	3	3,00	3,00	Não	3,00		Elegível
153	Município de Lisboa	3	3	3	3	3	n/a	3	3,00	3	3	3,00	3	3	3,00	3,00	Não	3,00		Elegível
154	Tejo Ambiente	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	3	3,00	5	3	4,40	4,16	Sim	4,66		Elegível
155	Município Felgueiras	5	5	5	5	3	n/a	3	4,40	3	3	3,00	3	3	3,00	3,42	Sim	3,92		Elegível
156	Comunidade Intermunicipal de Coimbra	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	5	5,00	4,64	Sim	5,14	13.11.3	Elegível
157	Universidade de Aveiro	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	3	4,40	4,26	Sim	4,76		Elegível
158	AGROBIO	5	3	5	4	5	n/a	5	4,53	3	3	3,00	5	3	4,40	4,02	Não	4,02		Elegível
159	ADERE Peneda Gerês	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	3	3,00	5	5	5,00	4,40	Sim	4,90		Elegível
160	Município Carregal do Sal	3	3	5	4	5	n/a	5	4,07	3	5	3,80	5	3	4,40	4,12	Sim	4,62		Elegível
161	Município de Águeda	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	3	3,00	5	3	4,40	3,74	Sim	4,24		Elegível
162	Município de Tavira	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	3	3,00	5	5	5,00	4,40	Não	4,40		Elegível

Nº Candidatura	Designação do beneficiário	A1.1	A1.2	A1.3	A1	A2.1	A2.2	A2	A	B1	B2	B	C1	C2	C	PG	MJ	PFG	Crit. Desempate	Estado
163	Faculdade de Medicina Dentária da UL	3	3	3	3	3	n/a	3	3,00	3	3	3,00	5	3	4,40	3,56	Sim	4,06		Elegível
164	Município de Aljô	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	5	5,00	4,64	Sim	5,14	13.11.3	Elegível
165	Município de Montemor-o-Novo	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	3	3	3,00	3	3	3,00	3,32	Sim	3,82		Elegível
166	Câmara Municipal de Ponta Delgada	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	5	3,80	5	3	4,40	3,98	Não	3,98		Elegível
167	Município de Matosinhos	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Não	5,00		Elegível
168	Because Impacts Lda.	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Não	5,00		Elegível
169	Município de Cabeceiras de Baixo	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	3	3,00	3	3	3,00	3,18	Sim	3,68		Elegível
170	Vírus Ambiente EM	3	3	3	3	3	n/a	3	3,00	3	3	3,00	3	3	3,00	3,00	Não	3,00		Elegível
171	Associação Florestal do Lima	5	3	3	4	5	n/a	5	4,07	3	3	3,00	3	3	3,00	3,32	Sim	3,82		Elegível
172	Centro de Acolhimento do Burro	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	3	3,00	3	3	3,00	3,46	Sim	3,96		Elegível
173	Hidroval, Lda.	5	3	3	4	5	n/a	5	4,07	3	3	3,00	3	5	3,60	3,56	Não	3,56		Elegível
174	União Freguesias Travassô e Óis da Ribeira	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Sim	5,50		Elegível
175	Universidade de Évora	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	5	5	5,00	5	5	5,00	4,86	Sim	5,36		Elegível
176	Município de Odemira	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	1	3	1,80	5	3	4,40	3,52	Sim	4,02		Elegível
177	Câmara Municipal de Beja	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	1	3	1,80	3	3	3,00	3,10	Não	3,10		Elegível
178	Federação Académica do Desporto Universitário	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	3	3,00	5	3	4,40	4,02	Não	4,02		Elegível
179	Palomar - Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	3	3	3,00	5	5	5,00	4,12	Sim	4,62		Elegível
180	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	5	3	4,20	5	5	5,00	4,48	Sim	4,98		Elegível
181	Município de Benavente	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Sim	5,50		Elegível
182	Município de Mora	3	3	3	3	3	n/a	3	3,00	3	3	3,00	3	3	3,00	3,00	não	3,00		Elegível
183	Infraquinta, Empresa de Infraestruturas da Quinta do Lado, E.M.	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	3	4,40	4,26	sim	4,76		Elegível
184	Corpo Nacional de Escutas	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	5	3,80	3	3	3,00	3,42	sim	3,92		Elegível
185	Município de Viana do Castelo	3	3	5	4	1	n/a	1	2,87	3	3	3,00	5	3	4,40	3,52	não	3,52		Elegível
186	Município de Ourique	3	3	3	3	3	n/a	3	3,00	3	5	3,80	3	3	3,00	3,24	não	3,24		Elegível
187	Câmara Municipal de Castro Verde	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	3	3,00	3	3	3,00	3,18	não	3,18		Elegível
188	Hipótese Solidária	3	3	3	3	3	n/a	3	3,00	3	3	3,00	3	3	3,00	3,00	não	3,00		Elegível
189	Água do Algarve, SA	3	3	3	3	3	n/a	3	3,00	3	3	3,00	3	3	3,00	3,00	não	3,00		Elegível
190	Município de Montemor-o-Velho	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	3	4,40	4,40	não	4,40		Elegível
191	S.ENERGIA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA PARA OS CONCELHOS DO BARREIRO, MOITA, MONTIJO E ALCOCHETE	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	5	5,00	4,64	não	4,64		Elegível
192	Município da Póvoa de Lanhoso	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	5	3,80	3	3	3,00	3,42	não	3,42		Elegível
193	Valorsul, SA	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	3	3,00	3	3	3,00	3,18	não	3,18		Elegível
194	Município de Arganil	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	5	5,00	4,64	não	4,64		Elegível
195	EAMB - Esposende Ambiente, EM	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	5	5,00	4,64	sim	5,14	13.11.3	Elegível
196	ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, EIM, S.A.	3	3	3	3	3	n/a	3	3,00	3	5	3,80	3	3	3,00	3,24	não	3,24		Elegível
197	MédioTejo21 - Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	3	3,00	3	3	3,00	3,18	não	3,18		Elegível
198	ZEVALAB Associação Lx0 (Zero Waste Lab)	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	3	4,40	4,26	não	4,26		Elegível
199	Câmara Municipal de Valongo	5	3	5	4	3	n/a	3	3,93	3	5	3,80	5	3	4,40	4,08	não	4,08		Elegível
200	ISEL - Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	5	5	5	5	3	n/a	3	4,40	5	5	5,00	5	3	4,40	4,58	sim	5,08		Elegível
201	Universidade do Porto - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	3	5	3,60	3,94	sim	4,44		Elegível
202	Associação BioLiving	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	5	3,80	3	3	3,00	3,42	sim	3,92		Elegível

Nº Candidatura	Designação do beneficiário	A1.1	A1.2	A1.3	A1	A2.1	A2.2	A2	A	B1	B2	B	C1	C2	C	PG	MJ	PFG	Crit. Desempeate
203	Município de Sabrosa	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	5	3,80	3	3	3,00	3,42	não	3,42	
204	Município da Guarda	3	3	5	4	5	n/a	5	4,07	3	5	3,80	3	3	3,00	3,56	não	3,56	
205	Município de Baião	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	5	3,80	5	5	5,00	4,22	não	4,22	
206	Águas do Alto Minho, S.A.	3	3	3	3	1	n/a	1	2,40	3	5	3,80	3	3	3,00	3,06	não	3,06	
207	Município do Entroncamento	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	3	4,40	4,26	sim	4,76	
208	Ernesto São Simão Lda.	5	5	5	5	3	n/a	3	4,40	5	5	5,00	3	3	3,00	4,02	não	4,02	
209	Águas do Norte, S.A.	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	3	4,40	4,40	sim	4,90	
210	Município da Sertã	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	3	4,40	4,40	sim	4,90	
211	RENOVA - Fábrica de Papel do Almonda, S.A.	3	3	3	3	3	n/a	3	3,00	3	3	3,00	3	3	3,00	3,00	não	3,00	
212	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	sim	5,50	
213	Associação de Municípios da Cova da Beira	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	5	3,80	3	3	3,00	3,42	não	3,42	
214	Instituto Politécnico de Lisboa (IPL)	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	não	5,00	
215	Município de Seia	5	3	3	4	3	n/a	3	3,47	3	5	3,80	5	3	4,40	3,94	sim	4,44	
216	Município de Penafiel	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	5	5,00	4,50	não	4,50	
217	SOMAR - Associação de Conservação Marinha e Bioacústica	3	5	5	4	3	n/a	3	3,93	5	3	4,20	3	3	3,00	3,64	não	3,64	
218	Camara Municipal de Mondim de Basto	3	3	3	3	3	n/a	3	3,00	3	5	3,80	3	3	3,00	3,24	não	3,24	
219	Município de Barrancos	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	3	4,40	4,26	não	4,26	
220	Universidade de Lisboa	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	5	5,00	4,64	não	4,64	
221	Ciclaveiro - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	3	3,00	5	3	4,40	3,74	não	3,74	
222	Serviços Municipalizados de Setúbal	5	5	3	4	5	5	5	4,53	3	5	3,80	5	3	4,40	4,26	não	4,26	
223	SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.	3	5	3	4	3	n/a	3	3,47	3	5	3,80	3	3	3,00	3,38	sim	3,88	
224	Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	5	5,00	4,64	sim	5,14	13.11.3
225	Inteligência Local - Associação para a Regeneração, Desenvolvimento e Governança das Economias Locais	5	3	5	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	3	5	3,60	3,94	sim	4,44	
226	Câmara Municipal da Ribeira Grande	3	3	5	4	5	n/a	5	4,07	3	5	3,80	3	3	3,00	3,56	não	3,56	
227	Agrupamento de Escolas Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim	3	3	5	4	3	n/a	3	3,47	3	3	3,00	5	3	4,40	3,70	Não	3,70	
228	Município de Alcochete	3	3	5	4	5	n/a	5	4,07	3	3	3,00	5	3	4,40	3,88	Não	3,88	
229	i9Ever, Lda	5	5	1	4	1	n/a	1	2,87	1	3	1,80	5	3	4,40	3,16	Não	3,16	
230	ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	5	3	4,20	5	5	5,00	4,62	Sim	5,12	
231	Município de Mértola	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	3	3	3,00	5	5	5,00	4,26	Não	4,26	
232	MONTIS - Associação para a Gestão e Conservação da Natureza	3	5	5	4	5	5	5	4,53	1	3	1,80	5	3	4,40	3,66	Sim	4,16	
233	RCMK Unipessoal Lda	5	5	5	5	3	n/a	3	4,40	5	5	5,00	5	5	5,00	4,82	Não	4,82	
234	Rio Neiva - Associação de Defesa do Ambiente	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	3	3	3,00	5	5	5,00	4,26	Sim	4,76	13.11.13
235	Município de Oliveira do Hospital	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	5	5,00	4,64	Não	4,64	
236	ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara	5	3	5	4	5	n/a	5	4,53	1	5	2,60	5	5	5,00	4,14	Sim	4,64	
237	SPECO - Sociedade Portuguesa de Ecologia	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	1	3	1,80	5	5	5,00	3,90	Não	3,90	
238	Câmara Municipal de Vale de Cambra	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	1	5	2,60	5	5	5,00	4,14	Sim	4,64	
239	Município de Moimenta da Beira	3	5	5	4	3	n/a	3	3,93	1	3	1,80	5	5	5,00	3,72	Não	3,72	
240	Escola Secundária Filipa de Vilhena	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	1	5	2,60	5	3	4,40	4,04	Sim	4,54	
241	Município de Paredes de Coura	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	5	3	4,20	5	5	5,00	4,34	Não	4,34	
242	Município de Sousel	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	1	5	2,60	5	3	4,40	3,90	Não	3,90	
243	Dicas do Planeta, unipessoal lda	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Não	5,00	

Nº Candidatura	Designação do beneficiário	A1.1	A1.2	A1.3	A1	A2.1	A2.2	A2	A	B1	B2	B	C1	C2	C	PG	MJ	PF	Crit. Desempate	Estado
244	Associação Portuguesa de Educação Ambiental	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	5	5,00	4,64	Sim	5,14		Elegível
245	Universidade da Beira Interior	5	5	3	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	3	4,40	4,26	Não	4,26		Elegível
246	Associação BIOPOLIS	3	5	3	4	5	n/a	5	4,07	3	3	3,00	5	5	5,00	4,12	Não	4,12		Elegível
247	Município de Óbidos	3	3	3	3	5	n/a	5	3,60	3	5	3,80	5	5	5,00	4,22	Sim	4,72		Elegível
248	Lohad LDA	3	3	1	2	3	n/a	3	2,53	5	5	5,00	5	5	5,00	4,26	Não	4,26		Elegível
249	Beira Serra - Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado	3	5	5	4	3	1	2	3,63	3	5	3,80	5	5	5,00	4,23	Sim	4,73		Elegível
250	Lisboa E-Nova	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	5	5,00	4,64	Não	4,64		Elegível
251	Município de Condeixa-a-Nova	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	5	5,00	4,64	Não	4,64		Elegível
252	Almargem	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	3	3	3,00	5	5	5,00	4,26	Sim	4,76	13.11.3	Elegível
253	Agrupamento de Escolas de Carnaxide	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	5	5,00	4,50	Não	4,50		Elegível
254	Hubip - Hub de Negócios de Impacto Português Lda	3	3	1	2	5	n/a	5	3,13	3	5	3,80	5	5	5,00	4,08	Não	4,08		Elegível
255	CICLODA- ASSOCIAÇÃO OFICINA DA CICLOMOBILIDADE	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Não	5,00		Elegível
256	Câmara Municipal de Câmara de Lobos	3	5	0	3	0	n/a	0	1,87	3	5	3,80	5	3	4,40	3,46	Sim	3,96		Elegível
257	Município de Penacova	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	5	5,00	4,50	Não	4,50		Elegível
258	Associação Ponto d'Orvalho	3	3	1	2	3	n/a	3	2,53	3	5	3,80	5	5	5,00	3,90	Sim	4,40		Elegível
259	Laboratório da Paisagem - Associação Para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	5	3	4,20	5	5	5,00	4,76	Sim	5,26		Elegível
260	Pedro Aléxis, Unipessoal Lda.	3	0	3	2	0	n/a	0	1,40	1	5	2,60	5	5	5,00	3,20	Sim	3,70		Elegível
261	Lourambi - Associação para a Defesa do Ambiente do Concelho da Lourinhã	5	1	3	3	5	n/a	5	3,60	3	3	3,00	5	5	5,00	3,98	Sim	4,48		Elegível
262	SEHR4 LDA	3	1	1	2	3	n/a	3	2,07	3	3	3,00	3	3	3,00	2,72	Não	2,72		Não Elegível
263	Município de Boticas	3	3	5	4	5	n/a	5	4,07	3	5	3,80	5	3	4,40	4,12	Não	4,12		Elegível
264	Drive Impact	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	3	5	3,80	5	5	5,00	4,50	Não	4,50		Elegível
265	Associação RDA - Reúso de Água	5	5	5	5	5	5	5	5,00	5	5	5,00	5	5	5,00	5,00	Não	5,00		Elegível
266	ASSOCIARTECINE ASSOCIAÇÃO DE DINAMIZAÇÃO DOS AUDIOVISUAIS	3	5	5	4	5	n/a	5	4,53	3	3	3,00	5	5	5,00	4,26	Sim	4,76		Elegível
267	Federação Académica do Porto	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	5	5,00	4,64	Sim	5,14	13.11.4	Elegível
268	Crocodile Parade, Lda	5	5	5	5	5	n/a	5	5,00	3	5	3,80	5	3	4,40	4,40	Sim	4,90		Elegível